

REGISTRO DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 15 de setembro de 2022, às 09h00, realizou-se a 263ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP | Classe Rural - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO | Titular e Vice-Presidente)
3. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)
4. Sr. Ruy Roberto Oliveira Bottesi (FIESP | Classe Industrial - Titular)
5. Sra. Cristiane Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial - Suplente)
6. Sr. Renato Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular)
7. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)

1.2 Convidados

1. Sra. Daniela Garcia (IBECON)
2. Sr. Caique Manolio (ENEL SP)
3. Sra. Vanessa Vasconcellos (ENEL SP)
4. Sr. Antonio Farias (ENEL SP)

1.3 Ausência Justificada

1. Sra. Dalva Christofoletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular)
2. Sra. Carla Santos (ENEL SP | Secretária Executiva- Suplente)

2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 9h00, após verificar que havia quórum com as presenças de representantes das classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

O Sr. Gilmar Ogawa, Presidente do Conselpa, iniciou a agenda do dia esclarecendo a respeito das atas que estão em construção para aprovações em virtude da dedicação ao XI Encontro dos Conselhos da Região Sudeste e solicitou à Sra. Michele que providencie os arquivos para validações e posterior aprovação do Conselho.

Em cumprimento ao item 1 da pauta, falou a todos os presentes a respeito da agenda do dia que está extensa e será dada a prioridade à atualização do Regimento Interno, ficando os demais itens abordados na próxima reunião do Conselpa. Concedeu a palavra à Sra. Daniela para prosseguimento.

A Sra. Daniela iniciou solicitando que a Sra. Michele realize a apresentação do Regimento para acompanhamento e validação dos Conselheiros presentes à medida em que será realizada a leitura do documento. Foram abordados todos os capítulos em conjunto com os Conselheiros e adequando os itens necessários com base na Resolução Normativa nº 963/2021. O período da reunião exclusivo para os Conselheiros foi demandado em sua totalidade somente com o conteúdo do Regimento Interno. Os membros presentes das Classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural participaram ativamente com suas contribuições e ressalvas e aprovaram as atualizações realizadas simultaneamente à leitura realizada dos capítulos.

O Sr. Gilmar, quando abordado o capítulo a respeito das despesas, ilustrou aos Conselheiros o modelo do relatório padrão para a prestação de contas. A Sra. Michele informou que disponibilizará o documento editável por e-mail aos Conselheiros para que possam utilizar quando necessário.

O conteúdo até o capítulo XI Dos Recursos Financeiros e das Instalações Físicas foram concluídos e itens faltantes serão complementados por e-mail e ou em convocação de reunião extraordinária.

Em cumprimento ao item 1 da pauta da Enel Distribuição São Paulo, para apresentação do Projeto de P&D teve a participação dos Senhores Caique Manolio, Vanessa Vasconcellos e Antonio Farias. O Sr. Caique iniciou apresentando o painel com a proposta de fluxo de apresentação do portfólio de projetos a serem implementados para a manifestação do Conselho de Consumidores.

O fluxo é composto de quatro etapas, sendo a 1ª etapa da ENEL com a “apresentação da página resumo do projeto”, cujo prazo é a medida em que houver necessidade e conforme cronograma de reuniões do Conselho de Consumidores. A 2ª etapa é o envio da “página resumo do projeto”, além de dados adicionais de escopo, prazo, custos e resultados do projeto, cujo prazo é após a reunião de apresentação do projeto ao Conselho de Consumidores. A 3ª etapa é a avaliação de material apresentado/enviado e o envio de manifesto à Enel Distribuição SP, cujo prazo é de até 15 (quinze) dias para que o Conselho envie à Enel a partir da reunião de apresentação do projeto. A 4ª etapa é a avaliação de manifesto e envio de resposta ao Conselho de Consumidores (se aplicável), cujo prazo da Enel SP é de 15 (quinze) dias.

O Sr. Gilmar Ogawa solicitou uma agenda para que a área de P&D apresente ao Conselipa a relação dos projetos que estão em andamento e estágio de evolução para ciência dos Conselheiros e que eles atuem de forma construtiva ao consumidor final.

A Sra. Cristiane falou sobre sua experiência como pesquisadora em projetos P&D e destacou quanto a participação formal do Conselipa com o envio de manifesto à Enel e solicita maior prazo para a manifestação formal. Em resposta, o Sr. Caique esclareceu que a participação do Conselho não tem caráter diretivo de aprovação de projetos, mas sim caráter de contribuição. Projetos já implementados não é necessário o manifesto formal do Conselipa, somente novos projetos.

O Sr. Caique apresentou a “página resumo” do projeto P&D em contratação: “Resposta a demanda e flexibilidade: mecanismos e regulação” contendo os desafios, justificativa, escopo do projeto, inovação, resultados esperados, bem como custo estimado, linhas de negócio, fase cadeia de inovação e prazo. A Sra. Vanessa complementou a fala do Sr. Caique com a apresentação dos detalhes do projeto que beneficiará consumidor final de energia elétrica.

A Sra. Michele agradeceu as participações dos colaboradores de P&D e ficou incumbida de disponibilizar o material aos conselheiros por e-mail para que possam manifestar-se formalmente à área de P&D a respeito do projeto apresentado.

O Presidente do CONSELPA, Sr. Gilmar, agradeceu a participação de todos os participantes abrindo a palavra aos Conselheiros e por não haver mais manifestações dos presentes, encerrou a reunião.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Gilmar Ogawa
Presidente do CONSELPA

Michele Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva do CONSELPA